

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO MISS BELEZA NEGRA

A Fundação Esperança por meio do Instituto Esperança de Ensino Superior- IESPES lança por meio deste regulamento, o “Concurso de Miss Beleza Negra”. O evento cultural é alusivo ao dia 20 de Novembro “Dia Nacional da Consciência Negra.”, o qual terá ampla participação e divulgação como forma de reconhecimento e valorização da beleza negra feminina das escolas estaduais dos municípios de Santarém, Belterra, Aveiro e Mojuí dos Campos.

A ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões:

- I. Comissão Organizadora; e
- II. Comissão Julgadora.

- Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso e proceder à seleção das candidatas; inscrever as participantes no Concurso, convidar a Comissão Julgadora para proceder ao julgamento das participantes, e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.

- A escolha da Comissão Julgadora ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

- Compete à Comissão Julgadora escolher a candidata e proceder o julgamento, atribuindo o prêmio estabelecido.

INSCRIÇÃO:

Para participação do “Concurso de Miss Beleza Negra” os pré-requisitos são:

- Idade mínima: 15 anos (completos até o dia anterior a inscrição mediante documento comprobatório);
- A escola deverá confirmar sua participação **até o dia 30/10/2016, enviando um e-mail para naap@iespes.edu.br.**
- Após a confirmação, a escola deverá realizar a inscrição da candidata **até às 20 horas do dia 13/11/2015 na Central de Atendimento no IESPES;**
- No ato da inscrição a candidata deverá apresentar um envelope fechado devidamente identificado com o nome da candidata, nome do professor responsável e nome da escola participante. Dentro do envelope deverá constar: 1) uma fotografia de corpo inteiro da candidata; 2) Ficha de Inscrição, em anexo, completamente preenchida; 3) declaração emitida pela escola

afirmando que a candidata está regularmente matriculada na referida instituição; e 4) Termo de cessação do uso de imagem devidamente preenchido, em anexo.

Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, a interessada deve comprometer-se a:

- Cumprir rigorosamente a data e o horário do concurso;
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, a candidata será desclassificada.
- Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso.

O CONCURSO:

- O Concurso de “Miss Beleza Negra” ocorrerá no dia 20 de novembro de 2015, às 20 horas no Rio Tapajós Shopping.
- Os trajes utilizados no desfile serão:

1) Calça jeans (preta ou azul), de responsabilidade da própria candidata; e blusa com a logomarca do IESPES, que será entregue à candidata no ato da inscrição, a qual poderá ser customizada, desde que mantenha visível a logomarca referida;

2) Traje típico contendo elementos que representem a cultura afro-brasileira: esta traje deverá obedecer aos critérios estabelecidos em documento próprio, a ser enviado pela Comissão organizadora, posteriormente, às escolas.

DO JULGAMENTO E DA PREMIAÇÃO:

O resultado do Concurso, após criteriosa avaliação da Comissão Julgadora, que elegerá a “Miss Beleza Negra”, será entregue à Comissão Organizadora por intermédio de Ata.

As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

- 1) Simpatia;
- 2) Beleza física;
- 3) Postura e desenvoltura ao desfilar;
- 4) Traje típico;
- 5) Torcida (será julgada pela animação/empolgação)

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 5 (cinco) a 10 (dez), cabendo fracionamento em décimos.

A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irreversível.

A Organização poderá eliminar qualquer candidata que, no seu entender, denegrir a imagem do

evento, ou o nome da equipe organizadora.

- As finalistas receberão os seguintes prêmios em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

1º lugar: Um Smartphone e uma bolsa de estudo (100%) em curso técnico no CEPES a escolha da candidata;

2º lugar: Um dia de beleza no salão + Prêmio surpresa;

3º lugar: Um kit de beleza + Prêmio surpresa.

- Será concedida **Moção Honrosa ao Gestor da Escola.**

- **A escola vencedora** ganhará um **equipamento no valor de até R\$ 1.500,00**(mil e quinhentos reais), de livre escolha.

- **Ao diretor ou professor ou coordenador pedagógico responsável** pelo processo de inscrição da candidata vencedora do concurso, ganhará uma **bolsa de 100% na pós-graduação lato sensu do IESPES** de sua escolha (com início em março de 2016).

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesse evento implica que todas as concorrentes do “Miss Beleza Negra”, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento.

A comissão organizadora do concurso reserva-se o direito de deliberar sobre qualquer situação omissa neste regulamento.

Santarém, 20 de outubro de 2015

Presidente da Comissão Organizadora
Coordenador Pedagógico do IESPES

“CONCURSO DE MISS BELEZA NEGRA” FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados da candidata

Nome: _____

Escola que frequenta / série: _____

Idade: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Celular: _____

Dados do Professor responsável

Nome: _____

Disciplina/s que ministra: _____

E-mail: _____

Celular: _____

Sugestão de premiação para a escola: _____

Resumo sobre a candidata:

Este resumo será lido no momento do desfile e deverá conter informações que a candidata julgue pertinentes sobre sua história de vida (sonhos, preferências, etc). Não deverá ultrapassar o número de 10 linhas.

Data:

Assinatura do/a autor/a:

Assinatura do responsável legal do autor:

Assinatura do/a professor/a responsável:

Assinatura do/a diretor/a da escola participante:

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM*

“CONCURSO DE MISS BELEZA NEGRA”

* O documento deve ser preenchido pelas candidatas premiadas e pelos pais/mães ou responsáveis legais das adolescentes premiadas.

_____ (nome, sobrenome e RG do responsável) _____

_____ (endereço completo), Declaro concordar que IESPES poderá usar a imagem de _____ (nome da criança ou adolescente), data de nascimento ____/____/____, meu/minha (filho/filha/sobrinho/sobrinha/neto/neta) _____, inscrito(a) no “Concurso de Miss Beleza Negra” em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro e por prazo indeterminado, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação. Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento disponível no site do IESPES.

Local: _____ Data: ____/____/2015.

Telefone para contato (com DDD): (____) _____

Assinatura

(em caso de menor de idade, assinatura do responsável legal)